



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02**

DECRETO Nº 24 DE 17 DE JULHO DE 2009.

“Decreta Feriado Municipal no dia 27 de Julho de 2009 e Ponto Facultativo dia 28 de julho de 2009”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Adalto Luis Leal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 27 de julho comemora-se a tradicional festa do Rosário nesta municipalidade;

CONSIDERANDO que no dia 28 de Julho é terça-feira e havendo continuidade das festividades do dia 27,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO Municipal no dia 27 de julho de 2009 e PONTO FACULTATIVO no dia 28 de Julho 2009

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 17 de julho de 2009.


Adalto Luis Leal
- Prefeito Municipal -